



DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 14 do Anexo X da Resolução T. C. nº 67/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não foram tomadas medidas para saneamento de irregularidades, uma vez que, não houve auditorias realizadas pelo controle interno neste Instituto de Previdência, durante o exercício de 2019.

Iguaracy (PE), 31 de dezembro de 2019.



MAYARA SILVA ARAÚJO

Presidente